



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE REGIONAIS E FISCALIZAÇÃO
8ª COORDENADORIA REGIONAL DE OBRAS – SANTA MARIA**

MEMORIAL DESCRITIVO

Este memorial descritivo tem como objetivo apresentar o projeto de **reforma completa da cobertura**, além da **pintura interna e externa do prédio e dos muros**, que será realizado no prédio da **8ª Coordenadoria Regional de Educação (CRE)**, situado na Av. Presidente Vargas, 1052, em Santa Maria/RS.

CARACTERÍSTICA DA OBRA:

Prazo para execução dos serviços de 150 dias.

A Reforma compreende:

- Substituição das telhas de fibrocimento de todo o prédio (780,60 m²);
- Substituição total do madeiramento da cobertura (780,60 m²);
- Imunização de todo o madeiramento da cobertura (780,60 m²);
- Substituição integral das calhas (44,80m), algerozas (50,2m) e tubos de queda (42,0m);
- Substituição total das cumeeiras (20,2m);
- Recuperação pontual do revestimento argamassado de paredes, conforme indicação na planta em anexo (70,00 m²);
- Pintura interna de todas as paredes e tetos, incluindo limpeza e preparo com lixamento, emassamento e aplicação de fundo selador (1.990,30m²);
- Pintura das esquadrias de madeira (172,60m²);
- Pintura externa, incluindo limpeza e preparo com lixamento, emassamento e aplicação de fundo selador (693,60m²);
- Pintura das esquadrias metálicas e gradis das janelas (432,5m²);
- Execução de reboco dos muros (513,40m²);
- Pintura nos muros (513,40m²);
- Pintura dos portões (48,55m²);

Os materiais devem ser de primeira qualidade e seguir as especificações deste memorial e da planilha orçamentária. Todas as medidas do projeto precisam ser conferidas na obra; as pranchas anexas servem apenas como referência.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

1 – ADMINISTRAÇÃO DA OBRA:

1.1. Engenheiro de Obra

Os Serviços serão supervisionados pelo responsável técnico da empresa, com ART correspondente, que responderá pela execução conforme o projeto, normas e legislação vigentes. Este também orientará a equipe para garantir a correta realização dos serviços.

Av. Borges de Medeiros, 2496 – N. Sra. de Fátima – Santa Maria/RS

E-mail: cro8@sop.rs.gov.br





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE REGIONAIS E FISCALIZAÇÃO
8ª COORDENADORIA REGIONAL DE OBRAS – SANTA MARIA**

1.2. Técnico em segurança do trabalho

Os serviços devem ser acompanhados por técnico em segurança do trabalho da contratada, responsável pelo cumprimento da legislação vigente quanto aos EPIs, EPCs e sistemas de segurança dos trabalhadores.

Observações:

Quaisquer serviços realizados deverão obedecer às Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (NRs) relativas à Segurança e Medicina do Trabalho, em especial a NR-6 (equipamentos de proteção individual – EPI), NR-18 (condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção) e a NR-10 (segurança em instalações e serviços em eletricidade). A Contratada é responsável pelo fornecimento, manutenção periódica e da certificação do correto uso dos equipamentos de proteção individual, estabelecidos na NR 06- Equipamento de Proteção Individual –EPI. Tais equipamentos de proteção deverão, obrigatoriamente, estar com o Certificado de Aprovação-(CA) válido.

1.3. Encarregado de Obra

Os serviços deverão ser acompanhados por um encarregado de obras da empresa, que será responsável pela adequada execução e desenvolvimento das atividades. Todas as orientações fornecidas pelo engenheiro da obra deverão ser rigorosamente seguidas.

2 – INSTALAÇÃO DA OBRA:

2.1 . Fornecedor e Instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira

Deverá ser providenciada uma placa de identificação da obra, em conformidade com o modelo disponibilizado pela contratante. Esta placa deverá ser posicionada em frente ao local da execução dos serviços e fixada em estrutura de madeira, sendo vedada sua instalação em árvores.

2.2 . Locação de banheiro químico – incluso transporte, instalação e manutenção

Está programada a instalação de banheiros químicos para uso dos trabalhadores da obra, sendo que o local de instalação deverá contar com a aprovação da direção do imóvel e fiscalização da obra.

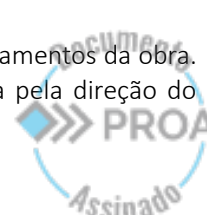
2.3 . Locação de contêiner almoxarifado com piso naval – 6,0m x 2,35m

O contêiner deverá ser instalado para armazenagem dos materiais e equipamentos da obra. A localização escolhida para a instalação deve ser previamente aprovada pela direção do imóvel e pela fiscalização da obra.

2.4 . Aluguel mensal de balancim elétrico

Av. Borges de Medeiros, 2496 – N. Sra. de Fátima – Santa Maria/RS

E-mail: cro8@sop.rs.gov.br





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE REGIONAIS E FISCALIZAÇÃO
8ª COORDENADORIA REGIONAL DE OBRAS – SANTA MARIA**

Para os serviços a serem executados na parte externa da edificação (emassamento e pintura) serão utilizados balancim elétrico.

2.5 . Mobilização e desmobilização de obra

A planilha orçamentária contempla os custos referentes à mobilização e desmobilização da obra.

2.6 . Linha de vida horizontal provisória em cabo de aço para construção de estruturas, inclusive poste e prolongador, exclusive projeto e ART

A planilha orçamentária inclui os custos para instalar linha de vida horizontal na substituição da cobertura.

3 – DEMOLIÇÕES E RETIRADAS:

3.1 – COBERTURA

3.1.1 Remoção de telhas de fibrocimento metálica e cerâmica, de forma manual, sem reaproveitamento

Toda a cobertura de telhas de fibrocimento deverá ser removida.

3.1.2 Remoção de calhas e rufos, de forma manual, sem reaproveitamento

As calhas e algerozas existentes deverão ser retiradas para posterior substituição por calhas novas.

3.1.3 Remoção de trama de madeira para cobertura, de forma manual, sem reaproveitamento

Toda a estrutura de madeira do telhado deverá ser removida.

3.2 – DEMOLIÇÕES E RETIRADAS INTERNAS

3.2.1 Demolição de argamassas, de forma manual, sem reaproveitamento

Nos locais onde o revestimento das paredes estiver solto ou danificado, ele deve ser demolido para permitir a recuperação. Para esse procedimento, foi considerada a altura de 1,20 m nas paredes indicadas na planta baixa.

4 – COBERTURA

4.1.1 Trama de madeira composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical.

A estrutura do telhado deve ser executada com madeira de lei seca, de primeira qualidade com travamentos suficientes para manter a estrutura rígida. A estrutura deve ficar alinhada e em nenhuma hipótese será aceito madeiramento empenado formando “barrigas” no telhado.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE REGIONAIS E FISCALIZAÇÃO
8ª COORDENADORIA REGIONAL DE OBRAS – SANTA MARIA**

As peças devem ser armazenadas e manuseadas de tal forma que não sejam submetidas a tensões excessivas para que não sejam danificadas.

4.1.2 Fabricação e instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 12,0m para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso içamento.

As tesouras destinadas à estrutura de madeira do telhado devem ser confeccionadas conforme as dimensões de projeto e conferidas no local, respeitando a inclinação já existente e espaçamento máximo entre elas de 2,50m. Utilizando madeira de lei seca, de primeira qualidade, e garantindo travamentos suficientes para manter a estrutura rígida. Devem ser previstos pontos de ancoragem fixados na estrutura de concreto ou alvenaria. A estrutura precisa permanecer alinhada, não sendo aceitável, sob nenhuma circunstância, madeiramento empenado que forme "barrigas" no telhado. As peças devem ser armazenadas e manuseadas de modo a evitar tensões excessivas e danos ao material.

4.1.3 Imunização de madeiramento de cobertura com imunizante incolor tipo penetrol ou similar.

Todas as superfícies das madeiras serão imunizadas contra insetos xilófagos como os cupins e deverão ser previamente limpas, escovadas e raspadas, para remover qualquer vestígio de sujeira, poeira ou outras substâncias. As superfícies do madeiramento só poderão ser imunizadas quando perfeitamente secas. Cada demão de aplicação só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca. As aplicações serão feitas em uma demão (de acordo com o fabricante), no mínimo, por pincelamento, aspersão, injeção ou imersão, aplicado com as devidas precauções e seguindo orientações do fabricante do produto.

4.1.4 Telhamento com telha aço/alumínio e=0,5mm com até 2 água, incluso içamento
Deverão ser instaladas telhas metálicas trapezoidal de aço e toda cobertura do prédio.

A inclinação do telhado deverá manter a inclinação existente.

As telhas devem ser de boa qualidade, de fabricante reconhecido, que forneça garantia e todas as orientações necessárias para manuseio, armazenamento, transporte e montagem, deve-se atender cuidadosamente as instruções do fabricante quanto a instalação, transpasses/recobrimento e fixação das telhas, para um serviço de qualidade.

4.1.5 Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 50cm, incluso transporte vertical

Todas as calhas existentes no prédio serão substituídas, de acordo com o projeto. Respeitando o corte 50 para atender a contribuição pluvial dos telhados em questão. As calhas deverão ser perfeitamente fixadas. Sua inclinação deverá ser de 1% no sentido do caimento, permitindo que a água não fique acumulada na superfície.

Av. Borges de Medeiros, 2496 – N. Sra. de Fátima – Santa Maria/RS

E-mail: cro8@sop.rs.gov.br





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE REGIONAIS E FISCALIZAÇÃO
8ª COORDENADORIA REGIONAL DE OBRAS – SANTA MARIA**

4.1.6 Chapim (rufo ou capa) em aço galvanizado, corte 33.

Utilizar algeroz de chapa galvanizada corte 33 no encontro das telhas com as platibandas de alvenaria e nos pontos indicados na planta em anexo.

4.1.7 Tubo PVC água pluvial, DN 100 mm, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais

Os tubos de PVC Ø 100 mm com devidas conexões serão instalados na saída das calhas como condutores pluviais, direcionando a água da chuva para o solo. Serão substituídos os condutores pluviais existentes, fazendo sempre a instalação aparente, evitando sempre que possível deixar condutores pluviais internos nas paredes.

Devem ser perfeitamente fixados evitando vazamento nos pontos de coleta das calhas e ter destino para uma área externa ao pátio, de preferência ser ligado à rede pluvial ou então ser despejado em área permeável, a fim de não causar transtornos em dias de chuva.

4.1.8 Curva curta 90 graus, PVC DN100 mm

Foram previstas curvas de PVC para compor o sistema dos coletores pluviais.

4.2.14 Fixação de tubos verticais de PVC água pluvial, Diâmetros maiores que 75mm e menores ou iguais a 100mm, com abraçadeira metálica rígida tipo “U” perfil 4”. Fixada em perfilado em parede.

Deverão ser instaladas abraçadeira metálica tipo “U” nos tubos de queda para fixar os tubos na edificação.

4.2 - REVESTIMENTOS

4.2.1 REVESTIMENTOS INTERNOS

4.2.1.1 Argamassa traço 1:3 (em volume de cimento e areia média úmida) com adição de impermeabilizante, preparo manual.

Nos locais onde o revestimento precisou ser retirado, deverá ser executado novo revestimento de argamassa, com traço 1:3 com adição de impermeabilizante. A camada de revestimento a ser executada deverá ser perfeitamente nivelado ao revestimento existente.

4.2.2 REVESTIMENTOS MUROS

4.2.2.1 Apicoamento total de reboco com ponteiros/talhadeiras

O revestimento dos muros deve ser apicado para garantir a aderência do novo reboco (513,40m²)





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE REGIONAIS E FISCALIZAÇÃO
8ª COORDENADORIA REGIONAL DE OBRAS – SANTA MARIA**

4.2.2.2 Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânica com betoneira 400L, aplicada manualmente em panos de fachada sem presença de vãos, espessura 45mm

Todos os muros deverão receber uma camada de emboço/massa única. Totalizando 513,40m².

A argamassa deverá ser preparada mecanicamente em betoneira de 400 L, obedecendo ao traço volumétrico de 1:2:8 (uma parte de cimento, duas partes de cal hidratada e oito partes de areia média).

A superfície de aplicação deverá estar limpa, isenta de poeira, óleos, desmoldantes ou partículas soltas, devendo ser previamente umedecida, sem saturação.

A aplicação do emboço/massa única deverá ser realizada manualmente, com colher de pedreiro ou desempenadeira, em panos contínuos de fachada sem presença de vãos, respeitando a espessura média de 45 mm.

A argamassa deverá ser sarrafeada com régua metálica, garantindo o nivelamento e alinhamento da superfície, e posteriormente desempenada para obtenção de acabamento uniforme.

Deverão ser respeitados os prumos, níveis e planos existentes no muro, bem como as juntas de movimentação, quando necessárias. A cura deverá ser realizada por meio de umedecimento periódico da superfície, especialmente nas primeiras 72 horas, a fim de evitar fissuração por retração.

4.2.2.3 Argamassa traço 1:2:9 (em volume de cimento, cal e areia média úmida) para emboço/massa única/assentamento de alvenaria de vedação, preparo manual.

Após a camada de emboço deverá ser executada uma camada de argamassa nas faces externas do muro. Totalizando 3,6m³, considerando 183,40m² dos panos da fachada.

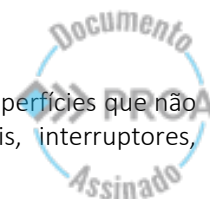
A argamassa deverá ser preparada manualmente, obedecendo ao traço volumétrico de 1:2:9 (uma parte de cimento, duas partes de cal hidratada e nove partes de areia média úmida). A argamassa deverá ser utilizada no prazo máximo recomendado, não sendo permitido o retempero após início de pega. Para aplicação em emboço/massa única, a base deverá estar limpa, isenta de poeira, óleos ou partículas soltas, e previamente umedecida, sem saturação. A aplicação deverá ser realizada com desempenadeira ou colher de pedreiro, garantindo aderência, preenchimento uniforme e espessura adequada.

4.3 - PINTURA

4.3.1 PINTURA INTERNA

4.3.1.1 Colocação de fita protetora para pintura

Antes do início dos serviços de pintura, deverão ser protegidas todas as superfícies que não receberão acabamento, tais como esquadrias, rodapés, vidros, metais, interruptores, tomadas e demais elementos adjacentes.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE REGIONAIS E FISCALIZAÇÃO
8ª COORDENADORIA REGIONAL DE OBRAS – SANTA MARIA**

A aplicação da fita protetora deverá ser realizada sobre superfícies limpas, secas e isentas de poeira, garantindo perfeita aderência. A fita deverá ser aplicada com alinhamento adequado, acompanhando os limites das áreas a serem pintadas, evitando infiltração de tinta sob sua borda.

Deverá ser utilizada fita apropriada para pintura, compatível com o tipo de superfície e com boa resistência à umidade e à ação dos materiais aplicados.

A remoção da fita deverá ser realizada após a secagem inicial da pintura, de forma cuidadosa, a fim de evitar o destacamento ou danos ao acabamento executado.

4.3.1.2 Fundo selador acrílico, aplicação manual em parede, uma demão.

Após a aplicação da massa acrílica nas paredes, deverá ser aplicado fundo selador. A quantidade prevista na planilha orçamentaria contempla todas as paredes de alvenaria internas da edificação. (1280,0m²). O produto tem como finalidade reduzir e uniformizar a absorção da base, melhorar o rendimento da tinta de acabamento e promover melhor aderência ao substrato.

A superfície deverá estar seca, firme, limpa e isenta de poeira, graxas, óleos, eflorescências ou partículas soltas. Imperfeições deverão ser previamente corrigidas e a superfície devidamente lixada, quando necessário.

O fundo selador acrílico deverá ser homogeneizado antes da aplicação e, quando indicado pelo fabricante, diluído conforme especificações técnicas do produto.

A aplicação deverá ser realizada manualmente, com uso de rolo, trincha ou broxa, em uma demão uniforme, garantindo a completa cobertura da superfície e adequada penetração do produto.

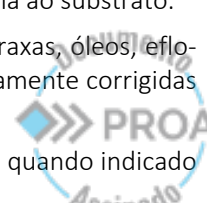
Deverá ser respeitado o tempo de secagem indicado pelo fabricante antes da aplicação das demãos subsequentes de acabamento.

4.3.1.3 Fundo selador acrílico, aplicação manual em teto, uma demão.

Após a aplicação da massa acrílica nos tetos, deverá ser aplicado fundo selador. A quantidade prevista na planilha orçamentaria contempla toda a área de tetos da edificação. (710,00m²). O produto tem como finalidade reduzir e uniformizar a absorção da base, melhorar o rendimento da tinta de acabamento e promover melhor aderência ao substrato.

A superfície do teto deverá estar seca, firme, limpa e isenta de poeira, graxas, óleos, eflorescências ou partículas soltas. Eventuais imperfeições deverão ser previamente corrigidas e a superfície lixada, quando necessário.

O fundo selador acrílico deverá ser homogeneizado antes da aplicação e, quando indicado pelo fabricante, diluído conforme especificações técnicas do produto.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE REGIONAIS E FISCALIZAÇÃO
8ª COORDENADORIA REGIONAL DE OBRAS – SANTA MARIA**

A aplicação deverá ser realizada manualmente, com uso de rolo, trincha ou broxa, em uma demão uniforme, garantindo completa cobertura da superfície e adequada penetração do produto.

Deverá ser respeitado o tempo de secagem indicado pelo fabricante antes da aplicação das camadas de acabamento.

4.3.1.4 Pintura látex acrílica standard, aplicação manual em paredes, duas demãos

As paredes internas da edificação deverão ser pintadas nas cores a serem definidas pela Secretaria de Obras, respeitando o manual de padronização de identidade visual dos prédios públicos vigente. Considerando-se uma área de 1280,00m² para pintura integral das paredes.

A superfície deverá estar devidamente preparada, com aplicação prévia de fundo selador, seca, limpa, firme e isenta de poeira, graxas, óleos, eflorescências ou partículas soltas. Imperfeições deverão ser corrigidas e a superfície lixada, quando necessário.

A tinta látex acrílica deverá ser homogeneizada antes da aplicação e diluída conforme especificações do fabricante.

A aplicação deverá ser realizada manualmente, utilizando rolo, trincha ou pincel, em duas demãos uniformes, respeitando o intervalo de secagem entre demãos conforme recomendado pelo fabricante.

As demãos deverão ser aplicadas de maneira cruzada, garantindo cobertura homogênea, sem manchas, escorrimentos ou marcas de aplicação. Deverá ser assegurado o acabamento uniforme, com coloração e textura regulares em toda a extensão da superfície.

4.3.1.5 Pintura látex acrílica standard, aplicação manual em teto, duas demãos

Os tetos da edificação deverão ser pintados nas cores a serem definidas pela Secretaria de Obras, respeitando o manual de padronização de identidade visual dos prédios públicos vigente. Considerando-se uma área de 710,00m² para pintura integral dos tetos.

A superfície do teto deverá estar devidamente preparada, com aplicação prévia de fundo selador, seca, limpa, firme e isenta de poeira, graxas, óleos, eflorescências ou partículas soltas. Eventuais imperfeições deverão ser corrigidas e a superfície lixada, quando necessário.

A tinta látex acrílica deverá ser homogeneizada antes da aplicação e diluída conforme especificações do fabricante.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE REGIONAIS E FISCALIZAÇÃO
8ª COORDENADORIA REGIONAL DE OBRAS – SANTA MARIA**

A aplicação deverá ser realizada manualmente, com uso de rolo, trincha ou pincel, em duas demãos uniformes, respeitando o intervalo de secagem entre demãos conforme recomendado pelo fabricante.

As demãos deverão ser aplicadas de forma contínua e uniforme, evitando marcas de emenda, escorrimientos ou diferenças de tonalidade.

Deverá ser assegurado acabamento homogêneo, com cobertura completa, coloração uniforme e aspecto final regular em toda a superfície.

4.3.1.6 Lixamento de madeira para aplicação de fundo ou pintura

Está previsto o lixamento e posterior pintura de todas as portas de madeira da edificação, totalizando 172,60m² de área de pintura.

A superfície de madeira deverá estar seca, limpa e isenta de poeira, graxas, óleos, vernizes soltos ou quaisquer contaminantes.

O lixamento deverá ser realizado manualmente ou com equipamento adequado, utilizando lixas de granulação compatível com o estado da superfície, iniciando com grão mais grosso quando necessário e finalizando com grão fino, a fim de proporcionar acabamento uniforme e adequado à aplicação de fundo ou pintura.

Deverá ser garantida a remoção de imperfeições, farpas, fibras levantadas, resíduos de acabamentos anteriores mal aderidos e irregularidades superficiais.

Após o lixamento, toda a superfície deverá ser limpa por meio de escova, pano seco ou ar comprimido, removendo completamente o pó gerado, de modo a assegurar a adequada aderência das camadas subsequentes.

4.3.1.7 Pintura fundo nivelador acrílico branco em madeira

A superfície de madeira deverá estar previamente lixada, seca, limpa e isenta de poeira, graxas, óleos, resinas ou quaisquer contaminantes que possam prejudicar a aderência do produto.

O fundo nivelador acrílico deverá ser homogeneizado antes da aplicação e, quando necessário, diluído conforme especificações do fabricante.

A aplicação deverá ser realizada manualmente, com uso de trincha, rolo ou pistola, em demão uniforme, garantindo o preenchimento dos poros da madeira e a regularização da superfície.

Após a secagem, a superfície deverá ser levemente lixada com lixa fina, a fim de eliminar fibras levantadas e proporcionar melhor acabamento. Caso necessário, poderão ser aplicadas demãos adicionais até obtenção de superfície lisa e uniforme.

Av. Borges de Medeiros, 2496 – N. Sra. de Fátima – Santa Maria/RS

E-mail: cro8@sop.rs.gov.br





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE REGIONAIS E FISCALIZAÇÃO
8ª COORDENADORIA REGIONAL DE OBRAS – SANTA MARIA**

Deverá ser respeitado o tempo de secagem entre demãos e antes da aplicação do acabamento, conforme orientação do fabricante.

4.3.1.8 Pintura tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético fosco em madeira, 2 demãos

As portas de madeira deverão ser pintadas nas cores a serem definidas pela Secretaria de Obras, respeitando o manual de padronização de identidade visual dos prédios públicos vigente. Considerando-se uma área de 172,60m² para pintura integral das portas.

A superfície de madeira deverá estar devidamente preparada, com aplicação prévia de fundo nivelador, lixada, seca, limpa e isenta de poeira, graxas, óleos ou quaisquer contaminantes.

A tinta esmalte sintético deverá ser homogeneizada antes da aplicação e diluída conforme especificações do fabricante.

A aplicação deverá ser realizada manualmente, com uso de trincha, rolo ou pistola, em duas demãos uniformes, respeitando o intervalo de secagem entre demãos conforme recomendado pelo fabricante.

Entre as demãos, deverá ser realizado lixamento leve com lixa fina, seguido de limpeza da superfície, visando melhor aderência e acabamento. As demãos deverão ser aplicadas de forma uniforme, evitando escorrimientos, marcas de pincel ou diferenças de brilho. Deverá ser assegurado acabamento homogêneo, com cobertura completa, coloração uniforme e aspecto fosco regular em toda a superfície.

4.3.1.9 Emassamento com massa látex, aplicação em parede, uma demão, lixamento manual

Inicialmente as paredes deverão ser emassadas e lixadas para o recebimento da pintura. A superfície deverá estar seca, firme, limpa e isenta de poeira, graxas, óleos, eflorescências ou partículas soltas. Imperfeições mais profundas deverão ser previamente corrigidas

A massa látex deverá ser homogeneizada antes da aplicação. A aplicação deverá ser realizada manualmente, com uso de desempenadeira ou espátula de aço, em camada uniforme, visando a regularização da superfície e correção de pequenas imperfeições.

Após a secagem, deverá ser realizado lixamento manual com lixa de granulação fina, promovendo o nivelamento e a uniformização da superfície.

Ao término do lixamento, toda a superfície deverá ser limpa, removendo completamente o pó gerado, de modo a garantir adequada aderência das camadas subsequentes de pintura.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE REGIONAIS E FISCALIZAÇÃO
8ª COORDENADORIA REGIONAL DE OBRAS – SANTA MARIA**

4.3.1.10 Emassamento com massa látex, aplicação em teto, uma demão, lixamento manual

Inicialmente os tetos deverão ser emassados e lixados para o recebimento da pintura.

A superfície do teto deverá estar seca, firme, limpa e isenta de poeira, graxas, óleos, eflorescências ou partículas soltas. Imperfeições mais profundas deverão ser previamente corrigidas.

A massa látex deverá ser homogeneizada antes da aplicação. A aplicação deverá ser realizada manualmente, com uso de desempenadeira ou espátula de aço, em camada uniforme, visando a regularização da superfície e correção de pequenas imperfeições.

Após a secagem, deverá ser realizado lixamento manual com lixa de granulação fina, promovendo o nivelamento e a uniformização da superfície.

2.1.1 PINTURA EXTERNA

2.1.1.1 Aplicação manual de massa acrílica em panos de fachada com presença de vãos, de edifícios de múltiplos pavimentos, duas demãos

As paredes externas da edificação e as platibandas da cobertura deverão receber duas demãos massa acrílica para posterior pintura. Considerou-se uma área de 693,60m² para pintura externa completa.

A superfície deverá estar firme, limpa, seca e isenta de poeira, graxas, óleos, eflorescências, fungos ou partículas soltas. Imperfeições mais profundas deverão ser previamente corrigidas e, quando necessário, a base deverá receber tratamento adequado, incluindo lavagem e aplicação de fundo preparador ou selador.

A massa acrílica deverá ser homogeneizada antes da aplicação. A aplicação deverá ser realizada manualmente, com uso de desempenadeira ou espátula de aço, em duas demãos sucessivas, visando a regularização da superfície e correção de imperfeições.

Deverá ser respeitado o intervalo de secagem entre demãos. Após cada demão, poderá ser realizado lixamento, quando necessário, para obtenção de superfície lisa e uniforme.

A execução deverá considerar os panos de fachada com presença de vãos, garantindo arremates adequados junto a esquadrias, peitoris, vergas e demais elementos, evitando falhas, fissuras ou discontinuidades no acabamento. Ao término, a superfície deverá ser limpa, removendo completamente o pó gerado, estando apta para a aplicação do sistema de pintura de acabamento.

2.1.1.2 Aplicação manual de fundo selador acrílico em panos com presença de vãos de edifícios de múltiplos pavimentos.

As paredes externas da edificação e as platibandas da cobertura deverão receber uma demão





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE REGIONAIS E FISCALIZAÇÃO
8ª COORDENADORIA REGIONAL DE OBRAS – SANTA MARIA**

de fundo selador acrílico. Considerando-se uma área de 693,60m² para pintura externa completa. O produto tem como finalidade uniformizar a absorção da base, melhorar o rendimento da pintura de acabamento e promover melhor aderência ao sistema aplicado.

A superfície deverá estar devidamente preparada, seca, firme, limpa e isenta de poeira, graxas, óleos, eflorescências, fungos ou partículas soltas, após a execução do emassamento e lixamento, quando aplicável.

O fundo selador acrílico deverá ser homogeneizado antes da aplicação e, quando necessário, diluído conforme especificações do fabricante.

A aplicação deverá ser realizada manualmente, com uso de rolo, trincha ou broxa, em camada uniforme, garantindo a completa cobertura da superfície e adequada penetração do produto. Deverá ser respeitado o tempo de secagem indicado pelo fabricante antes da aplicação das demãos de acabamento.

Deverá ser dada atenção especial aos arremates junto a vãos, como esquadrias, peitoris, vergas e demais elementos de fachada, assegurando continuidade e uniformidade da aplicação.

2.1.1.3 Aplicação manual de tinta látex acrílica em panos com presença de vãos de edifícios de múltiplos pavimentos, dias demãos

As paredes externas da edificação e as platibandas da cobertura deverão ser pintadas nas cores a serem definidas pela Secretaria de Obras, respeitando o manual de padronização de identidade visual dos prédios públicos vigente. Considerando-se uma área de 693,60m² para pintura externa completa.

A superfície deverá estar devidamente preparada, com aplicação prévia de fundo selador, seca, firme, limpa e isenta de poeira, graxas, óleos, eflorescências, fungos ou partículas soltas.

A tinta látex acrílica deverá ser homogeneizada antes da aplicação e diluída conforme especificações do fabricante. A aplicação deverá ser realizada manualmente, com uso de rolo, trincha ou broxa, em duas demãos uniformes, respeitando o intervalo de secagem entre demãos conforme recomendado pelo fabricante.

As demãos deverão ser aplicadas de forma contínua e cruzada, garantindo cobertura homogênea, sem manchas, escorrimientos ou diferenças de tonalidade.

Deverá ser dada atenção especial aos arremates junto a vãos, como esquadrias, peitoris, vergas e demais elementos da fachada, assegurando acabamento uniforme e sem falhas.

Deverá ser assegurado acabamento homogêneo, com cobertura completa, coloração uniforme e adequada proteção da superfície contra intempéries.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE REGIONAIS E FISCALIZAÇÃO
8ª COORDENADORIA REGIONAL DE OBRAS – SANTA MARIA**

2.1.1.4 Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) aplicado a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (2 demãos)

Todas as esquadrias metálicas e gradis das janelas deverão ser pintados, para isso foi considerado a área de 432,50m².

A superfície metálica deverá estar limpa, seca e isenta de poeira, graxas, óleos, ferrugem, carepas de laminação ou quaisquer contaminantes que possam prejudicar a aderência do sistema de pintura.

Deverá ser realizado preparo prévio da superfície, incluindo lixamento mecânico ou manual e/ou escovação, com remoção completa de pontos de corrosão. Quando necessário, deverá ser aplicada camada de fundo anticorrosivo compatível com o sistema de pintura.

A tinta esmalte sintético alquídico deverá ser homogeneizada antes da aplicação e diluída conforme especificações do fabricante.

A aplicação deverá ser realizada com rolo ou pincel, em duas demãos uniformes, respeitando o intervalo de secagem entre demãos conforme recomendado pelo fabricante.

As demãos deverão ser aplicadas de forma contínua, garantindo cobertura homogênea, sem escorrimientos, marcas de aplicação ou falhas de cobertura.

Deverá ser assegurado acabamento acetinado, com película uniforme, contínua e com adequada proteção da superfície metálica contra ação de intempéries e processos corrosivos.

2.1.1.5 Lixamento manual em superfícies metálicas em obra

Inicialmente as esquadrias metálicas e gradis das janelas deverão ser lixados, para isso foi considerado a área de 432,50m².

A superfície metálica deverá ser previamente inspecionada, devendo estar seca e livre de umidade.

O lixamento deverá ser realizado manualmente, com uso de lixas apropriadas ou escovas metálicas, visando a remoção de ferrugem, carepas de laminação, tintas mal aderidas e demais contaminantes superficiais.

Deverá ser garantido o preparo adequado da superfície, promovendo rugosidade suficiente para assegurar a aderência das camadas subsequentes do sistema de pintura.

Após o lixamento, toda a superfície deverá ser limpa, removendo completamente o pó, partículas soltas e resíduos, por meio de escova, pano seco ou ar comprimido.

Quando necessário, o lixamento deverá ser complementado por outros métodos de limpeza mecânica, de modo a atender ao grau de preparação exigido para o sistema de pintura especificado.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE REGIONAIS E FISCALIZAÇÃO
8ª COORDENADORIA REGIONAL DE OBRAS – SANTA MARIA**

2.1.2 PINTURA MUROS

2.1.2.1 Aplicação manual de fundo selador acrílico em paredes externas de casa

Os muros da edificação deverão receber aplicação de uma demão de fundo selador. Considerando-se uma área de 513,40m² para pintura integral dos muros. O produto tem como finalidade uniformizar a absorção da base, melhorar o rendimento da pintura de acabamento e promover melhor aderência ao sistema aplicado, contribuindo para maior durabilidade em áreas externas.

A superfície deverá estar firme, seca, limpa e isenta de poeira, graxas, óleos, eflorescências, fungos ou partículas soltas. Quando necessário, deverá ser realizada lavagem prévia da superfície e correção de imperfeições.

O fundo selador acrílico deverá ser homogeneizado antes da aplicação e, quando indicado, diluído conforme especificações do fabricante.

A aplicação deverá ser realizada manualmente, com uso de rolo, trincha ou broxa, em camada uniforme, garantindo a completa cobertura da superfície e adequada penetração do produto.

Deverá ser respeitado o tempo de secagem indicado pelo fabricante antes da aplicação das demãos de acabamento.

2.1.2.2 Aplicação manual de tinta látex acrílica em paredes externas de casas, duas demãos

Os muros da edificação deverão ser pintados nas cores a serem definidas pela Secretaria de Obras, respeitando o manual de padronização de identidade visual dos prédios públicos vigente. Considerando-se uma área de 513,40m² para pintura integral dos muros.

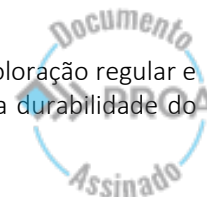
A superfície deverá estar devidamente preparada, com aplicação prévia de fundo selador, firme, seca, limpa e isenta de poeira, graxas, óleos, eflorescências, fungos ou partículas soltas.

A tinta látex acrílica deverá ser homogeneizada antes da aplicação e diluída conforme especificações do fabricante.

A aplicação deverá ser realizada manualmente, com uso de rolo, trincha ou broxa, em duas demãos uniformes, respeitando o intervalo de secagem entre demãos conforme recomendado pelo fabricante.

As demãos deverão ser aplicadas de forma contínua e cruzada, garantindo cobertura homogênea, sem manchas, escorrimientos ou diferenças de tonalidade.

Deverá ser assegurado acabamento uniforme, com cobertura completa, coloração regular e adequada proteção da superfície contra intempéries, contribuindo para a durabilidade do sistema de pintura em áreas externas.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE REGIONAIS E FISCALIZAÇÃO
8ª COORDENADORIA REGIONAL DE OBRAS – SANTA MARIA**

2.1.2.3 Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) aplicado a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (2 demãos)

Os portões metálicos deverão receber pintura com tinta alquídica de acabamento. Considerando-se a área de 48,55m² de pintura.

A superfície metálica deverá estar seca, limpa e isenta de poeira, graxas, óleos, ferrugem, carepas de laminação ou quaisquer contaminantes que possam prejudicar a aderência do sistema de pintura.

Deverá ser realizado preparo prévio da superfície, incluindo lixamento manual ou mecânico, com remoção completa de pontos de corrosão e tintas mal aderidas. Quando necessário, deverá ser aplicada camada de fundo anticorrosivo compatível com o sistema especificado.

A tinta esmalte sintético alquídico deverá ser homogeneizada antes da aplicação e diluída conforme especificações do fabricante.

A aplicação deverá ser realizada com rolo ou pincel, em duas demãos uniformes, respeitando o intervalo de secagem entre demãos conforme recomendado pelo fabricante.

As demãos deverão ser aplicadas de forma contínua, garantindo cobertura homogênea, sem escorrimientos, falhas ou marcas de aplicação, com atenção especial a cantos, soldas e áreas de difícil acesso.

Deverá ser assegurado acabamento acetinado, com película uniforme e contínua, proporcionando adequada proteção dos portões metálicos contra ação de intempéries e processos corrosivos.

2.1.2.4 Lixamento manual em superfícies metálicas em obra

Inicialmente os portões metálicos deverão ser lixados para receber a pintura. Considerando-se a área de 48,55m² de pintura.

As superfícies metálicas deverão estar secas e previamente inspecionadas.

O lixamento deverá ser realizado manualmente, com uso de lixas apropriadas ou escovas metálicas, visando a remoção de ferrugem, carepas de laminação, tintas mal aderidas e demais contaminantes superficiais.

Deverá ser garantido o preparo adequado da superfície, promovendo rugosidade suficiente para assegurar a aderência das camadas subsequentes do sistema de pintura.

Após o lixamento, toda a superfície deverá ser limpa, removendo completamente o pó, partículas soltas e resíduos, por meio de escova, pano seco ou ar comprimido.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE REGIONAIS E FISCALIZAÇÃO
8ª COORDENADORIA REGIONAL DE OBRAS – SANTA MARIA**

Quando necessário, o processo deverá ser complementado por outros métodos de limpeza mecânica, de modo a atender ao grau de preparação exigido para o sistema de pintura especificado.

3 SERVIÇOS FINAIS E EVENTUAIS

3.1 Carga manual e descarga mecânica de entulho

A carga do entulho deverá ser realizada manualmente, com uso de ferramentas apropriadas, como pás, carrinhos de mão ou recipientes adequados, evitando dispersão de materiais e garantindo a organização do local. O transporte interno deverá ser executado de forma segura, respeitando as condições de acesso e circulação da obra.

A descarga do entulho deverá ser realizada mecanicamente em local previamente definido, como caçambas estacionárias ou equipamentos de transporte, garantindo o correto acondicionamento para posterior destinação final.

A destinação final do entulho deverá atender à legislação ambiental vigente.

3.2 Retirada de entulho – manualmente (incluindo caixa coletora)

O entulho gerado durante a execução dos serviços deverá ser recolhido manualmente, utilizando ferramentas adequadas, como pás, enxadas e carrinhos de mão, garantindo a organização e limpeza do canteiro de obras.

Os resíduos deverão ser acondicionados em caixas coletoras ou recipientes apropriados, devidamente posicionados em locais estratégicos, de forma a facilitar o manuseio e evitar acúmulo desordenado.

A retirada deverá ser realizada de forma contínua, evitando obstrução de acessos, áreas de circulação e interferências nas frentes de trabalho.

Deverão ser adotadas medidas para minimizar a geração de poeira e dispersão de resíduos durante o manuseio e transporte interno.

3.3 Limpeza da obra

Ao término dos serviços, deverá ser realizada limpeza geral da obra, contemplando a remoção de resíduos, poeira, manchas e quaisquer materiais remanescentes provenientes das atividades executadas. A limpeza deverá assegurar que a edificação seja entregue em condições adequadas de uso, com todos os ambientes livres de sujeira, odores e materiais estranhos.

Todas as superfícies deverão ser limpas de acordo com sua natureza, incluindo pisos, paredes, tetos, esquadrias, vidros, metais e demais elementos construtivos, utilizando produtos





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE REGIONAIS E FISCALIZAÇÃO
8ª COORDENADORIA REGIONAL DE OBRAS – SANTA MARIA**

e equipamentos adequados, sem causar danos aos acabamentos. Deverão ser removidos respingos de tinta, argamassa, adesivos e demais incrustações, garantindo o perfeito aspecto final das superfícies.

Santa Maria/RS, 17 de março de 2026.

Ediane da Silva Bonaldo

ID: 4480341-01 | CREA/RS: 191129

Especialista em Infraestrutura – Eng. Civil

8ª CROP /SOP



Av. Borges de Medeiros, 2496 – N. Sra. de Fátima – Santa Maria/RS

E-mail: cro8@sop.rs.gov.br





25190000563771

Nome do documento: Memorial Descritivo 8CRE mar26.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Ediane da Silva Bonaldo

SOP / 8°CROP / 448034101

18/03/2026 17:48:09

